



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 35, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

Altera a Portaria nº 61/2017/GR, que regulamenta as Áreas de Conhecimento para Alocação de Vagas Docentes conforme a Resolução nº 39/2014/Consun, para alteração de Área de Conhecimento dos Professores do Magistério Superior, Lucas Ribeiro Mesquita e Marcelino Teixeira Lisboa.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 33, Inciso III, do Estatuto Universitário; o deliberado na 10ª Reunião Ordinária do Consun/ESP; e o que consta no processo nº 23422.011446/2018-39; RESOLVE:

Art. 1º Alterar a [Portaria nº 61/2017/GR](#), que regulamenta as Áreas de Conhecimento para Alocação de Vagas Docentes conforme a Resolução nº 39/2014/Consun, publicada no Boletim de Serviço nº 248, de 10 de fevereiro de 2017, p. 6-25.

Art. 2º O Anexo I da [Portaria nº 61/2017/GR](#), trecho correspondente à “ÁREA: RELAÇÕES INTERNACIONAIS”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ÁREA: RELAÇÕES INTERNACIONAIS

(...)

(...)

(...)

(...)

(...)

(...)

(...)

(...)

(...)

(...)

(...)

Lucas Ribeiro Mesquita

(...)

(...)

(...)

(...)

(...)

(...)” (NR)

Art. 3º O Anexo I da [Portaria nº 61/2017/GR](#), trecho correspondente à “CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ÁREA: CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA

(...)

(...)

(...)

(...)

(...)

(...)

Marcelino Teixeira Lisboa

(...)

(...)

(...)

(...)” (NR)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO

Observações:

[Altera a Portaria nº 61/2017/GR](#)

Publicada no Boletim de Serviço nº 8, de 7 de fevereiro de 2020.